



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

Órgão/Entidade Proponente Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe- SEDUC/SE			CNPJ 34.841.195/0001-14
Endereço Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro DIA			
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.040-780	Telefone (79) 3194-3238
Nome do Representante Legal Josué Modesto dos Passos Subrinho			CPF [REDACTED]
Endereço [REDACTED]			CEP [REDACTED]
CI / Órgão Exp. / Emissão [REDACTED] SSP/SE 16/05/2007			Cargo Secretário de Estado da Educação, Esporte e Cultura

II- DADOS CADASTRAIS DO CONVENENTE

Órgão/Entidade Convenente SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA			CNPJ 32.728.800/0001-10
Endereço Avenida Ministro Barreto Sobral, 2100, Sala 605, Centro Empresarial – Grageru – Aracaju/Se			
Cidade Aracaju	UF Se	CEP 49.027-255	Telefone 3218 2240
Nome do Representante Legal Ivanilson Leonardo dos Santos			
Endereço [REDACTED]			CEP [REDACTED]
CI / Órgão Exp. / Emissão [REDACTED] / SSP/SE / 29/03/2022			Cargo Diretor Geral

FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA
Ivanilson Leonardo Santos
Diretor Geral

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Estágio Obrigatório e não Obrigatório

IV - OBJETIVO

Realização de Estágio obrigatório e não obrigatório para acadêmicos da Faculdade São Luís de França (Instituição de Ensino Superior – IES)

V – METAS A SEREM CUMPRIDAS

- Elaboração da proposta de atividade
- Atender aos alunos/estagiários
- Distribuir de forma a atender às necessidades de cada setor da SEDUC
- Desenvolver as atividades elaboradas pelos setores da SEDUC
- Avaliar as atividades executadas pelos estagiários
- Avaliar a execução e desempenho geral das atividades desenvolvidas pelos estagiários

VI – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- 01 - Elaboração da proposta de trabalho para os estagiários
- 02 – Acolhimento aos estagiários
- 03 – Encaminhamento dos estagiários aos respectivos setores da SEDUC
- 04 – Execução das atividades de estágio
- 05 – Acompanhamento/monitoramento dos estagiários
- 06 – Avaliação do programa de estágio

VII – PRAZO

2022-2026 (4 anos)

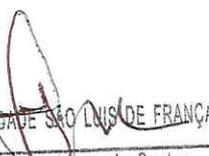
VIII – RECURSOS FINANCEIROS

Não terá transferência de recurso entre as partes

IX – AVALIAÇÃO

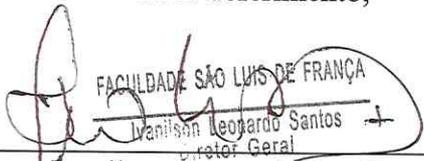
Avaliar as atividades executadas pelos estagiários até a cada seis meses de estágio

X - DECLARAÇÃO


FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA
Ivanilson Leonardo Santos
Diretor Geral

Na qualidade de representante legal, declaro para os devidos fins que as informações descritas acima são verdadeiras e solicitamos o deferimento e aceite deste plano de trabalho para ser executado pelos estagiários da Faculdade São Luís de França

Pede deferimento,



FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA
Ivanilson Leonardo Santos
Diretor Geral

Ivanilson Leonardo dos Santos
Diretor Geral



Ana Paula Morais Lima
Coordenadora Carreiras

Ana Paula Morais Lima
Coord. São Luis Carreiras
Faculdade São Luis de França

Aracaju, 25 de julho de 2022.
Local de Data

XI - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

JOSUE MODESTO DOS
PASSOS
SUBRINHO

Assinado de forma digital por JOSUE MODESTO DOS
PASSOS SUBRINHO:07292503500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=Presencial, ou=13085519003161, cn=JOSUE
MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO:07292503500
Data: 2022.07.25 07:46:11 -03'00'

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Aracaju/SE, ____ de

de 2022.

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Concedente